

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7487

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FICHA BANCÁRIA 177 / BANCO 104 CEF / AG 0121 - C/C 62.4021-3

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	3					Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	32	00	398	248	2.600,00
												Total:		2.600.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo